

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 473ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 26 de março de 2018, às nove horas.

Às nove horas do dia 26 de março de 2018, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 473ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Irani Braga Ramos, representante do Ministério da Integração Nacional. Estavam presentes as conselheiras Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério da Integração Nacional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

I - EXPEDIENTE

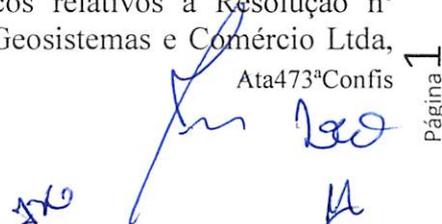
Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 471ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Em continuidade, o Conselho realizou a avaliação anual de desempenho do Conselho Fiscal – período abril/2017 a março/2018, conforme documento anexo à presente Ata. Participou como convidado o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Resoluções nº 100 e nº 113/2018 – Demonstrações Contábeis referentes ao mês de novembro de 2017, dezembro de 2017 e Balancete Patrimonial do 4º Trimestre de 2017.
O Colegiado tomou conhecimento das Demonstrações Contábeis referentes aos meses de novembro e dezembro de 2017 e Balancete Patrimonial do 4º Trimestre de 2017, que foram analisados com as presenças da Gerente de Contabilidade; Jakline Guiton e do Chefe da Unidade de Escrituração e Revisão Contábil, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza.
- b) CI nº 007/2018 – AE/GGO - Demonstrativos de Execução Orçamentária, referentes ao mês de janeiro de 2018.
O Colegiado tomou conhecimento dos Demonstrativos do mês de janeiro de 2018, que foram examinados com as presenças do Gerente de Gestão Orçamentária, Milton Jesus Barbosa Júnior e do substituto da Gerência, Adalberto Ferreira da Silva.
- c) Despacho AI/SE – Informação acerca da renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica. (Diligência 470ª - CI nº 12/2018-PR/SC, de 30/1/2018).
O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. Foi solicitado manter o Conselho Fiscal informado sobre o andamento da renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica.
Foi solicitado, também, incluir o assunto no Caderno de Pendências.
- d) CI nº 09/2018 – AE/GTI – Pareceres Técnicos e Jurídicos relativos à Resolução nº 799/2017, que autorizou a contratação da empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda,

Ata473ªConfis

5/10



Página 1

para atualização de 12 (doze) licenças do software ArcGIS Desktop e módulos e aquisição de uma nova licença de uso permanente do Software ArcGis Enterprise Standard, com suporte e manutenção por um período de 12 (doze) meses. (Diligência 471ª - CI nº 37/2018-PR/SC, de 28/2/2018).

O Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnico e jurídico.

- e) Despacho AR/SE – Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 808/2017, que autorizou a 7ª Superintendência Regional realizar contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da empresa Construtora Hidros Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 12.066.346/0001-71, que tem por objetivo a execução das obras da adutora de montagem rápida no município de São Raimundo Nonato/PI, no âmbito da 7ª SR da Codevasf, no valor de R\$ 15.486.224,23 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), a ser executado no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data constante da Ordem de Serviços. (Diligência 471ª - CI nº 38/2018-PR/SC, de 28/2/2018).

O Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 808/2017, que autorizou a 7ª Superintendência Regional realizar contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da empresa Construtora Hidros Ltda., tendo solicitado as seguintes informações complementares:

- Se a adutora para abastecimento das cidades do “Sistema Adutor do Garrincho” já estava em funcionamento.

- Se a citada adutora objeto da Nota Técnica nº 015/2017 e do Parecer Jurídico correspondem à manifestação da Secretaria Nacional de Proteção Civil, mencionada no item “3. ANÁLISE TÉCNICA (fl. 254 do processo nº 59570.001156/2017-42), anexo.

- Encaminhar o Contrato.

- Informar se o empreendimento foi concluído e se os prazos foram cumpridos.

- f) Despacho PR/GB - CI nº 09/2018 – PR/CO – Informações da Corregedoria acerca das providências adotadas quanto à apuração de responsabilidade determinadas pelas seguintes Resoluções:

- nº 344/2017- Contrato nº 3.137.00/2012, firmado entre a Codevasf e a JR Rodrigues Equipamentos e Produtos Agrícolas Ltda. – Resolução nº 344/2017;

- nº 049/2018, que autorizou o pagamento, por indenização, no valor de R\$ 44.097,46 (quarenta e quatro mil, noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), referente à repactuação de preços do contrato nº 6.047.00/2012 firmado com a empresa AVI Consultoria e Serviços de Segurança Ltda., cujo objeto é a execução dos serviços de vigilância armada, diurna e noturna, no projeto Salitre, localizado no Município de Juazeiro, Estado da Bahia. Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato de nº 6.047.00/2012, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93; e

- nº 50/2018, que autorizou o pagamento, por indenização, no valor de R\$ 625.689,38 (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), referente à periculosidade devida aos trabalhadores que utilizam motocicleta, de acordo com a Portaria MTE nº 1.565/2014, e à repactuação dos preços do contrato nº 0.004.00/2013, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e da Madeira do Estado da Bahia, firmado com empresa Granville & Bazan Ltda., que tem por objeto a execução de serviços e fornecimento para a operação e manutenção da infraestrutura de uso comum, e contratação de consultoria técnica

especializada para a estruturação dos serviços de administração, operação e manutenção no Perímetro de Irrigação de Salitre, localizado no Município de Juazeiro, no Estado da Bahia. Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato de nº 0.004.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. (Diligência 471ª - CIs nºs 29, 33 e 34/2018-PR/SC, de 28/2/2018).

O Colegiado tomou conhecimento das informações prestadas por meio da CI nº 09/2018 – PR/CO.

O Conselho solicita ser mantido informado sobre o andamento dos procedimentos disciplinares de investigação preliminar, objeto das Resoluções nº 344/2017 e 050/2018.

- g) Despacho AD/SE - Parecer jurídico relativo à Resolução nº 4/2018, que autorizou a celebração do 20º Termo Aditivo ao Convênio n.º 7.93.07.0029/00, firmado com o Município de Dirceu Arcoverde/PI, CNPJ nº 07.102.106/0001-45, que tem por objeto a construção de barragem de terra, tipo maciço terrroso, barrando o Riacho Pedregulho, na zona rural do Município de Dirceu Arcoverde/PI, com vistas a prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07/01/2018, passando a sua vigência para 06/07/2018. (Diligência 471ª - CI nº 30/2018-PR/SC, de 28/2/2018).

O Conselho analisou a documentação apresentada e solicitou informar se foi atendido o item “14” do parecer jurídico 7ª AJ nº 001/2018-JSC (fls. 1802 a 1805) do processo nº 59570.000658/2007-84.

- h) Despacho AR/SE - Pareceres técnicos e jurídico e Nota Técnica, relativos à Resolução nº 853/2017, que autorizou o aditivo financeiro no valor de R\$ 229.597,50 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), referente ao reequilíbrio econômico-financeiro para o fornecimento de 25 (vinte e cinco) unidades do item 1 (Trator agrícola de 75 cv) a serem adquiridos por meio de adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 19/2015-1ª SR (fls. 11 a 14), vencido pela licitante DCJ Máquinas Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ Nº 07.542.498/0001-63, por meio da Ordem de Fornecimento nº 8.0111/2016, passando o valor unitário de R\$ 83.490,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e noventa reais) para R\$ 92.673,90 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos) e seu valor global, inicialmente previsto para fornecimento, passando de R\$ 2.087.250,00 (dois milhões, oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais) para R\$ 2.316.847,50 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), devido a existência de incidência de diferencial de alíquota de ICMS no percentual de 11% nas operações interestaduais que envolvem a comercialização de máquinas agrícolas do Estado de Minas Gerais para o Estado do Maranhão. (Diligência 471ª - CI nº 39/2018-PR/SC, de 28/2/2018).

O Colegiado tomou conhecimento da documentação apresentada.

- i) CI nº 107/2018 – Consad/AU – Plano de Atividades de Auditoria – PAINT – 2018.
O Colegiado tomou conhecimento do Plano de Atividades de Auditoria – PAINT – 2018, que foi apresentado pelo Chefe da Unidade de Acompanhamento e Avaliação da Gestão, Lúcio Soares da Silva.
- j) CI nº 045/2018 – PR/CO – Demonstrativo sobre as ações disciplinares tomadas pela Administração.

O Colegiado tomou conhecimento do Demonstrativo apresentado. Foi solicitada a atualização das informações relativas as “Sindicâncias instauradas de 01/10/2017 a

Ata473ªConfis

31/12/2018” e as “Investigações preliminares instauradas de 01/10/2017 a 31/12/2018”, cujos prazos já estão vencidos.

k) CI nº 61/2018 – AA/GCB – Certidões de Regularidade Fiscal

- Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
 - Certidão Negativa de Débitos – GDF;
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - Consulta do CADIN;
 - Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.
- O Colegiado tomou conhecimento da documentação apresentada.

l) Atas das 1.664^a, 1.665^a, 1.666^a e 1.667^a reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 31/1, 6/2, 21/2 e 28/2/2018; e da 13^a Reunião Extraordinária, realizada em 22/02/2018.

A análise das Atas da DEX foi adiada para a próxima reunião.

m) Ata da 249^a reunião ordinária do Consad, realizada em 26/1/2018.

A análise da Ata do Consad foi adiada para a próxima reunião.

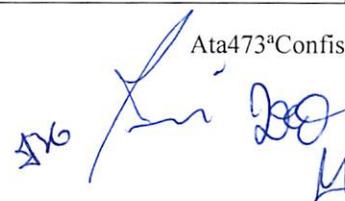
n) Caderno de Pendências

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Movimentação e aplicação de recursos financeiros	27/7/2015	<p>Na 438^a Reunião o Conselho solicitou a disponibilização de planilha da movimentação e aplicação de recursos financeiros de K1 e titulação de lotes.</p> <p>Na 440^a Reunião, conforme alínea “d” do Item II, o Colegiado tomou conhecimento da Planilha com os saldos de recursos financeiros de K1 e titulação de terras – posição Julho/2015. Foi solicitado que a Auditoria Interna, no prazo de 60 dias, efetue uma avaliação e apresentação das receitas próprias e arrecadação da Codevasf, no horizonte da nova Lei de Irrigação. Foi sugerido dar conhecimento da Planilha ao Conselho de Administração.</p> <p>Na 443^a reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 003/2015/Consad/AU e recomendou que a Diretoria Executiva atente para as constatações e a importância de acelerar a correção dos limitantes para emissão e cobrança dos débitos futuros. Solicitou ainda informar quais as providências estão sendo tomadas no sentido de receber os passivos.</p> <p>Na 445^a reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 57/2015-AI/GEL, Comunicação Interna nº 001/2016-AA/GFN - Providências adotadas no sentido de receber os passivos, relativos à tarifa d'água K1 e amortização do valor do lote agrícola (titulação), Comunicação Interna nº 2/2016-PR/SC – Posicionamento da Diretoria Executiva e Despacho PR/GB – Constituição de Grupo de Trabalho e solicitou uma apresentação do Grupo de Trabalho para a reunião do mês de março de 2016.</p> <p>Na 450^a reunião, o Conselho solicitou a apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho, constituído pela Decisão nº 056, de 18/01/2016, para acompanhar os processos de renegociação de débitos da tarifa de uso ou amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (denominada de tarifa de água K1), conforme critérios definidos pela Portaria MI nº 240/2015, e propor a ação da Codevasf nos casos de inadimplência, elaborando proposta para renegociação dos débitos existentes para a titulação dos lotes.</p> <p>Na 451^a reunião, conforme alínea “a”, o Relatório foi apresentado pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, João</p>

Ata473ªConfis

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			<p>Honório de Carvalho Ramos.</p> <p>O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório e da Portaria nº 161-MI, de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 2/6/2016.</p> <p>O Colegiado manterá o acompanhamento da renegociação dos débitos, em especial a partir do mês de agosto/2016.</p> <p>Na (458ª) reunião, foi apresentado relatório atualizado dos débitos. O Colegiado solicitou para o mês de fevereiro uma apresentação com a atualização de como estão os procedimentos da Codevasf para a cobrança dos débitos considerando a Medida Provisória de renegociação de dívidas explicitando se os valores são nominais ou atualizados de multas e juros.</p> <p>Na 460ª Reunião – 2ª sessão, o Colegiado reiterou a solicitação constante da Ata da 458ª Reunião.</p> <p>Na 462ª Reunião, conforme alínea “b”, o Colegiado não tomou conhecimento das informações prestadas pela Gerência de Finanças acerca dos Créditos a Receber, enviadas pela CI nº 055/2017-AA/GFN.</p> <p>Foi solicitado que a Gerência de Finanças explique os procedimentos para confecção da forma de cálculo da Planilha e a composição dos valores de cada coluna.</p> <p>Foi solicitado também, o comparecimento da Gerente de Finanças, na próxima reunião do Conselho, agendada para o dia 14 de julho de 2017.</p> <p>Na 464ª Reunião, conforme alínea “g”, o Colegiado tomou conhecimento da Planilha atualizada com a posição das liquidações de K1 e titulação de terras.</p> <p>Foi solicitado informar sobre a previsão para funcionamento do Sistema de Cobrança – SICOB.</p> <p>Na (468ª) Reunião o Conselho solicitou a apresentação de Planilha atualizada com a posição das liquidações de K1 e titulação de terras, e reiterou o pedido sobre a previsão para funcionamento do Sistema de Cobrança – SICOB, conforme solicitado na 464ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 16/08/2017 (CI PR/SC nº 102/2017).</p> <p>Na 471ª Reunião, conforme alínea “g”, o Colegiado tomou conhecimento das informações sobre a evolução dos Créditos a Receber em atraso, encaminhadas por meio da CI nº 008/2018 – AA/GFN.</p>
2	Demonstrações Financeiras Exercício - 2016	461ª	<p>Na 461ª Reunião, o Colegiado pediu informações sobre o andamento da solicitação efetuada no processo nº 59500.000273/2017-12, no sentido do cumprimento da observação constante do item “3” do Parecer do Conselho Fiscal nº 1/2017, bem como o item “2” da Deliberação nº 6/2017, do Conselho de Administração, que recomenda:</p> <p>“que a Diretoria Executiva adote providências no sentido de que, no decorrer do exercício de 2017, seja corrigida a ressalva apontada no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, abaixo descrita, de modo que não se repita nas próximas demonstrações financeiras.</p> <p>“Base para Opinião com Ressalva</p> <p>A Companhia não avaliou se há indicadores de imparidade para seus ativos conforme requerido pela NBC TG 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, assim como, não realizou um estudo para avaliar a vida útil estimada conforme requerido pela NBC TG 27 (R1), de 20 de dezembro de 2014, consequentemente, não foi praticável determinar se esses ativos requerem um ajuste em razão da aplicação da nova taxa de depreciação decorrente da avaliação da vida útil econômica estimada”.</p> <p>Na 462ª Reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações constantes da CI nº 138/2017-AA/GCB. Diante do</p>

Ata473ªConfis



Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			impasse existente entre a Unidade de Patrimônio e Material e a Gerência de Contabilidade, acerca da competência para tratar dos assuntos atinentes ao tema, o Conselho Fiscal solicita que, após a conclusão da Nota Técnica mencionada na CI nº 138/2017-AA/GCB, a Diretoria Executiva delimite as competências de cada unidade para que as pendências apontadas pela Auditoria Independente se solucionem ainda neste exercício fiscal.

Analisado o Caderno de Pendências o Colegiado resolveu:

- Retirar o assunto do Item 1 – Movimentação e aplicação de recursos financeiros do Caderno de Pendências.
- Retirar o assunto do Item 2 - Demonstrações Financeiras Exercício – 2016 do Caderno de Pendências.

III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

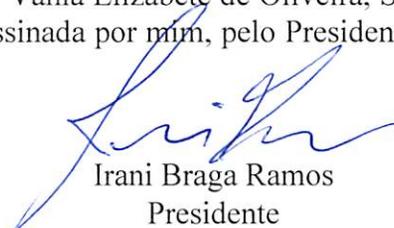
O Colegiado efetuou a atualização do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal – 2017/2018, decidindo:

- a) Alterar o item 5.2, para a seguinte redação: “Acompanhar a execução global programada para o ano.”
- b) Retirar do Plano de Trabalho os itens:
 - 12.5: Opinar sobre a destinação de dividendos e do lucro líquido do exercício; e
 - 12.6: Examinar proposta de transformação, incorporação, fusão ou cisão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Vânia Elizabete de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelas Conselheiras.


Vânia Elizabete de Oliveira
Secretária

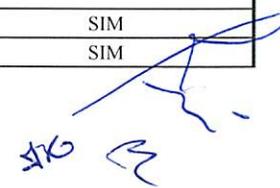

Fernanda Barbosa Garcia
Conselheira


Irani Braga Ramos
Presidente


Lilian Maria Cordeiro
Conselheira

AVALIAÇÃO ANUAL CONFIS - ABRIL/2017 - MARÇO/2018

Atividade	Frequência de Acompanhamento	Indicação do status de acompanhamento: 1. Sim 2. Não 3. Não se Aplica
PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS		
O Conselho Fiscal aprovou Plano de Trabalho conforme determina a Resolução CGPAR nº 07/2015.	anual	SIM
O Plano de Trabalho inclui o acompanhamento de assuntos inerentes à atividade econômica em que companhia atua.	anual	SIM
O Plano de Trabalho vem sendo executado adequadamente conforme planejado.	mensal/trimestral	SIM
O tempo destinado às reuniões do Conselho é adequado.	mensal/trimestral	SIM
CONHECIMENTO DA EMPRESA E DO SETOR		
Conhece o Plano de Negócios da empresa (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976).	anual	SIM
Acompanha a execução do Plano de Negócios. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC)	semestral	SIM
Acompanha a conjuntura do setor de atividade econômica em que atua a estatal. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC)	mensal/trimestral	SIM
Acompanha as modificações do estatuto da companhia e regimentos internos dos conselhos de administração e fiscal e comitês de assessoramento ao conselho de administração. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	eventual	SIM
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO		
Elaborou calendário anual de reuniões do colegiado.	anual	SIM
Avalia eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do conselho.	eventual	SIM
A divulgação da pauta e das informações é pertinente e em tempo considerado suficiente para analisar e entender estas informações.	mensal/trimestral	SIM
Registra em ata a falta de tempestividade na entrega de documentos e solicita ciência da administração para a adoção de providências cabíveis, se for o caso.	mensal/trimestral	SIM
As atas das reuniões retratam com clareza e precisão os assuntos discutidos e as deliberações do Conselho.	mensal/trimestral	SIM
Estuda previamente os assuntos constantes da pauta da reunião e participa de forma efetiva das discussões havidas no conselho.	mensal/trimestral	SIM
Preza por uma atuação independente, decidindo em favor do interesse da empresa como um todo.	eventual	SIM
FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO		
Examina as atas das reuniões do Conselho de Administração. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	mensal/trimestral	SIM
Examina as atas das reuniões da Diretoria Executiva. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	mensal/trimestral	SIM
Toma conhecimento de atas de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	mensal/trimestral	SIM
Toma conhecimento das atas das reuniões da assembleia-geral. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC)	eventual	SIM
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO		
Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas. (art. 163, inciso IV e VII, da Lei nº 6.404/1976)	mensal/trimestral	SIM
Examina o registro de ativos fiscais diferidos - crédito tributário. (Instrução CVM nº 371/2002 e Normas de Contabilidade)	anual	NÃO SE APLICA
Acompanhar o planejamento financeiro - fluxo de caixa. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC)	mensal/trimestral	SIM
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Acompanha a execução dos investimentos programados para o ano. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC)	mensal/trimestral	SIM
Acompanha a execução orçamentária global, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	mensal/trimestral	SIM
ESTRUTURAS DE CONTROLE		
Acompanha o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	anual	SIM
Conhece os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes.	anual	SIM
Acompanha o plano da Auditoria Interna, a sua execução e o atendimento às suas recomendações. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC)	mensal/trimestral	SIM



AVALIAÇÃO ANUAL CONFIS - ABRIL/2017 - MARÇO/2018

Atividade	Frequência de Acompanhamento	Indicação do status de acompanhamento: 1. Sim 2. Não 3. Não se Aplica
Examina os pareceres e relatórios do Comitê de Auditoria (quando houver). (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC)	eventual	NÃO SE APLICA
Verifica se as transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis com o mercado e estão devidamente registradas contabilmente e evidenciadas em notas explicativas.	mensal/trimestral	NÃO SE APLICA
Reuniu-se com a Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria (quando houver) e Auditoria Interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC)	anual	SIM
ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA		
Acompanha a adimplência a compromissos financeiros. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	mensal/trimestral	SIM
Acompanha a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	mensal/trimestral	SIM
COMPRAS E ALIENAÇÕES		
Examina as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93).	mensal/trimestral	SIM
Toma conhecimento das vendas/doações relevantes de ativos da companhia e atendimento aos requisitos legais. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	eventual	SIM
GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO		
Avalia a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.	mensal/trimestral	SIM
Acompanha a evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quando à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão (Resolução MPS/CGPC N°s 26/2008 e 14/2014) dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.	mensal/trimestral	SIM
CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS		
Avalia a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC)	mensal/trimestral	SIM
Acompanha os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração. (Guia de Orientação para o Conselho Fiscal do IBGC)	mensal/trimestral	SIM
RELAÇÃO COM AGÊNCIAS, ÓRGÃOS REGULADORES E O MERCADO ACIONÁRIO		
Conhece os resultados de fiscalizações realizadas por agências e órgãos reguladores. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	eventual	SIM
Verifica se a empresa está cumprindo os prazos determinados pela CVM para a entrega dos ITRs e DFP. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976)	trimestral	NÃO SE APLICA
Acompanha a divulgação de fatos relevantes e comunicados ao mercado.	eventual	NÃO SE APLICA
Acompanha o comportamento do preço das ações da empresa em bolsa de valores, solicitando informações para oscilações anormais.	mensal/trimestral	NÃO SE APLICA
MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE		
Opinou sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente. (art. 163, inciso VII, da Lei nº 6.404/1976)	anual	SIM
Opinou sobre a destinação do lucro líquido do exercício. (art. 163, inciso III, da Lei nº 6.404/1976)	anual	NÃO SE APLICA
Manifestou-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do conselho fiscal. (art. 163 da Lei nº 6.404/1976)	eventual	SIM
OUTRAS ATIVIDADES		
Acompanhar a execução das metas do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) de empregados e dirigentes e a sua aderência aos dispositivos legais.	anual	NÃO SE APLICA
Realizar a avaliação de desempenho do conselho.	anual	SIM
Verifica o cumprimento das Resoluções da CGPAR	anual	SIM

176
M